

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1350975/38369898

DATA/HORA DE ENTREGA:

24/03/2021 14:39:09

Pagamento  
Multibanco 

Entidade: 10641

Referência: 135 097 534

Montante: 51,00 €



IJW00038369898

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

## REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50003507680001065553006

## REQUERIDO

Nome/Designação: **Auto Quintã, Lda**

Morada: Rua dos Sapateiros, 142

Localidade: São João da Madeira

Código postal: 3700-276 SÃO JOÃO DA MADEIRA

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 508925860

BI:

Email:

## LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

484,63 € (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Euros e Sessenta e Três Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 189,74 € Juros de mora: 43,89 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2015-11-17 Período a que se refere: 2015-11-17 a 2016-01-13

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã -  
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu as facturas - abaixo discriminadas - à Requerida que não foram liquidadas na respectivas datas de vencimento, nem posteriormente, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

- Factura n.º 002/130743, datada 17/11/2015, vencida em 17/12/2015, do montante de € 132,50;

- Factura n.º 002/131729, datada 14/12/2015, vencida em 13/01/2016, do montante de € 57,24;

constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 189,74 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de € 43,89.

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

A quantia de 200,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

## NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

## MANDATÁRIO

**Nome:** Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt